PORTARIA N° 154, DE 18 DE ABRIL DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE LUCENA- RS em exercício, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o poder-dever da Administração Pública em rever e corrigir seus atos quando eivados de inconsistência ou ilegalidade,

CONSIDERANDO a constatação de ocorrência de erro na concessão de anuênio à servidora ALINI BAUMGARTEN por meio da Portaria n°126, de 25 de março de 2022,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO parte da Portaria n°126, de 25 de março de 2022, especificamente no que tange a concessão de anuênio a razão de 1% à servidora **ALINI BAUMGARTEN**, matr. 524, posto que esta ainda não completou o período aquisitivo.

Presidente Lucena, 18 de abril de 2022.

GILMAR FÜHR
Prefeito Municipal.

Registre-se. Publique-se.

GILMAR FÜHR
Prefeito Municipal.